Resolução nº : 2597/2003
Protocolo nº : 32318/01
Origem : MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 26.426,34 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA